



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO II, NºCIII, JOÃO LISBOA - MA, QUINTA FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

EXTRATO DE DISTRATO-----Nº 002
EXTRATO CONTRATO-----Nº 002
RESOLUÇÃO Nº009/2019-----Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

EXTRATO DE DISTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISTRATO Nº 001-2019 AO CONTRATO N.º 12.09.15/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DISTRATO DE CONTRATO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE. Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrado no CNPJ sob o n.º 07000300/0001- 10, com sede à Avenida Imperatriz, n.º 1331, centro, João Lisboa – Maranhão, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o Senhor **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, n.º 2190, centro, João Lisboa - Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG sob N.º 19572022002-0 SSP/MA e do CPF n.º 243.189.733-87, doravante denominado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e a empresa **CELLOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 03.838.312/0001-67, com sede na Rua Santa Tereza n.º 683, Centro, Imperatriz - MA, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO VASCONCELOS ALENCAR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n.º 040196792010-1 SSP-MA e do CPF n.º 345.521.703-68, aqui denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam este Distrato de Contrato de prestação de serviço **DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS EM BLOKETE**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** As partes de comum acordo fazem o presente Distrato do Termo de Contrato n.º 12.09.15/2018, assinado entre as partes em data de 12 de setembro de 2018, pondo término a tudo quanto ali foi contratado no dia 12 de setembro de 2019, amigavelmente, sem direito a qualquer indenização. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO** Para dirimir questões por ventura surgidas do presente Distrato, fica eleito o foro desta Comarca de João Lisboa - Ma, com renúncia expressa à qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. E por estarem justas e distratadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito, sendo digitados na presença de duas testemunhas abaixo.

João Lisboa - Maranhão, 07 de agosto de 2019. **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA – PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

CONTRATADO: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o hospital municipal e postos de saúde.
PRAZO: INÍCIO: 07.08.2019 **TÉRMINO:** 31.12.2019
VALOR: R\$ 212.001,95 (duzentos e doze mil, um real e noventa e cinco centavos) **REGÊNCIA:** LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 10.303.0003.2-061 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10.302.0003.2-070 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 07 de Agosto de 2019 **WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 2019

RESOLUÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA- MA
 Nº 009/ 2019

Dispõe sobre o resultado final dos candidatos habilitados pelo exame de conhecimento a participarem do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de João Lisboa/MA para o quadriênio 2020/ 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – CMDCA de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 049/2003, Lei Municipal n.º 002/2014 que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA e o processo de escolha dos candidatos para o conselho tutelar do município, com amparo na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Federal 13.824/2019, a Resolução CONANDA n.º 170 de 10 de dezembro de 2014 e outras legislações pertinentes em reunião extraordinária realizada na sede do CMDCA constituída pela comissão especial e os membros do conselho municipal da criança e do adolescente;

RESOLVE

ART. 1º A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de João Lisboa/MA (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do exame de conhecimento com a relação dos candidatos habilitados para participarem do Processo de Escolha do Conselho Tutelar no Município de João Lisboa/MA para o quadriênio 2020/ 2024, pelo conforme consta em anexo I, abaixo:

ART. 2º Retifica a resolução 008/2019 após a nova correção dos cartões resposta do processo de escolha dos conselheiros tutelares de João Lisboa/Ma, realizada pela banca organizadora do certame, comissão especial e o CMDCA, com supervisão do Ministério Público Estadual, alterando o resultado de aprovados e reprovados conforme a resolução 006/2019.

ART. 3º As novas correções validadas pela comissão especial e o por recomendação do Ministério Público Estadual estão efetuadas de caneta estereográfica de cor vermelha, indicando o quantitativo de acertos e erros, definindo nota final.

ART. 4º Todos os candidatos poderão ter acesso ao espelho individual do cartão resposta mediante solicitação por escrito, tendo a acesso livre a lista de aprovados publicada por esta resolução e acesso da lista com notas individuais na sede do CMDCA mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Parágrafo Único: A não publicação das notas objetivas, evita expor os respectivos candidatos ao conhecimento público da nota obtida de interesse individual.

ART. 5º Em conformidade ao Edital 001/2019 e a Resolução 006/2019, em decorrência da nova correção realizada pela banca organizadora do certame avaliativo, comissão especial, e por recomendação do Ministério Público, retifica os prazos para interposição de recurso enquanto ao resultado dos candidatos submetidos ao exame de conhecimento, consta no anexo II.

ART. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



I- ANEXO I

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) E REPROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO REALIZADA DIA 30/06/2019 PARA MEMBRO CONSELHO TUTELAR CIDADE DE JOÃO LISBOA

Nº	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	Ana Lucia Monteiro Costa	RG:000066684596-4	Reprovada
02	Ana Maria Bandeira de Sousa	RG: 024122162003-3	Reprovada
03	Ana Rosa Santana de Sousa	RG:015321262000-1	Reprovada
04	Ana Paula da Conceição	RG:000031583794	Reprovada
05	André Ribeiro Lima	RG:030522882006-4	Aprovado
06	Antonio Francisco da Silva	RG: 019462942002-6	Reprovado
07	Antonio Francisco de Souza Filho	RG:000085106497-3	Aprovado
08	Antonio Gonçalves dos Reis Silva	RG:038940872010-0	Ausente/eliminado
09	Alilandia de Sousa Araujo	RG:028840542005-0	Aprovada
10	Carla Bianca Carvalho de Li	RG:035063072008-2	Reprovada
11	Dannycleia Mota da Silva	RG:0209193922002-0	Ausente/eliminado
12	Eloides Menezes dos Reis	RG: 034669742008-06	Aprovada
13	Ernane dos Santos Conceição	RG: 034669742008-06	Reprovado
14	Edvaldo Pereira Rocha	RG:0154943520002	Aprovado
15	Elisangela Maria Pereira	RG:47489895-4	Reprovada
16	Francisco Reis Silva dos Santos	RG:000030641394-9	Reprovado
17	Franxwell Almeida Figueredo	RG:52900151-2	Reprovado
18	Flavio Silva da Conceição	RG:035767012008-2	Reprovado
19	Francanildo Pereira da Silva	RG:1945956	Reprovado
20	Francisca Vania da Conceição Cabral	RG:016031632000-1	Reprovada
21	Francisco Gomes Vieira Dias	RG:029859702005-5	Reprovado

22	Francineide Carvalho Sousa	RG:028540142004-4	Aprovado
23	Ismael Vieira dos Santos	RG:033212252007-2	Reprovado
24	João Alfredo Pereira da Cruz	RG:038978742010-0	Reprovado
25	João Batista Silva de Sousa	RG:000071886096	Aprovado
26	José de Ribamar Silva de Sousa	RG:036220872008-8	Reprovado
27	José Willame Camilo Atunes	RG:0395177820100	Ausente/eliminado
28	Juscilene Figueredo de Almeida	RG:0395177820100	Reprovada
29	Katia de Sousa Pereira	RG:036579562009-7	Reprovada
30	Levi Frazão de Sousa	RG:045177882012-6	Aprovado
31	Lourival Alves do Nascimento	RG:14946172000-7	Reprovado
32	Luiza Gicelma Batista Silva	RG:034807372008-0	Reprovado

33	Maria Ivanete de Jesus Conceição	RG:019982402002-4	Aprovada
34	Marcos Antonio Pereira da Silva	RG:030479492006-1	Aprovada
35	Maria Clorismar da Silva Brito	RG:033081322007-0	Reprovada
36	Maria do Socorro de Sousa Ribeiro	RG:84905397-8	Reprovada
37	Maria Elizangela de Lima Silva	RG:85093197-5	Aprovada
38	Maria Francisca Santos Sousa	RG:000052455296-7	Reprovada
39	Mateus da Conceição Santos	RG:033171242007-5	Aprovado
40	Meuryane Bezerra da Silva	RG:033402262007-1	Aprovada
41	Nazareno dos Santos Silva	RG:00005796909-2	Reprovado
42	Nathalia Brito de Carvalho Lisboa	RG:040714842010-8	Aprovada
43	Noemea Dutra Leocadio	RG:000025409994-7	Aprovada
44	Raimunda da Silva Sousa	RG:000076559597-4	Reprovada

45	Raimundo Ferreira da Silva	RG:205712	Reprovado
46	Robson Almeida de Sousa	RG:037975382009-1	Reprovado
47	Rosemidia Maria Milhomem Barroso	RG:000044910395-1	Reprovada
48	Mariane da Conceição Gonçalves	RG:035373132008-2	Reprovada
49	Mariano Gomes da Silva Filho	RG:76139297-1	Ausente/eliminado
50	Sara de Moraes Silva	RG:0309638920006-2	Aprovada
51	Valcirlene Ferreira Mota	RG:000071791396-1	Reprovada

II- ANEXO II

19	Prazo para interposição de recurso relativo ao resultado final do exame de conhecimento.	05/08 á 06/08
20	Divulgação da decisão dos recursos relativo ao resultado do exame de conhecimento.	08/08/2019
21	Prazo para interposição de recursos ao plenário do CMDCA da decisão da Comissão.	09/08/2019

22	Divulgação da decisão dos recursos pelo plenário do CMDCA relativos às questões e ao caderno resposta da prova de conhecimento.	10/08/2019
23	Divulgação definitiva da relação dos candidatos habilitados a participarem do processo de escolha e convocação dos mesmo para comparecerem à reunião.	11/08/2019

João Lisboa – MA, 31 de julho de 2019

Jeane Ventura dos Santos Rabelo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal
Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital